

DECISÃO/ATA

Processo nº 271/2026 referente à
**FORNECIMENTO DE PROTETOR
SOLAR HELIODERM SUNCARE FPS
50 200ML PARA A PACIENTE M. E. B. O,**
nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

“Art. 75, inciso VIII - para contratação nos casos de emergência ou de calamidade pública, que possa ocasionar prejuízo ou que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos”.

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária Municipal de Saúde, em respeito da necessidade de **FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR HELIODERM SUNCARE FPS 50 200ML PARA A PACIENTE M. E. B. O.**

A forma de julgamento adotada será pelo critério de menor preço por item, conforme definido no presente processo, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

- ✓ A Empresa **RAJI DROGARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.590.886/0001-10 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 14 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 515,88 (quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**. Ao entrar em contato com a empresa solicitando-a o contrato social para anexar e dar andamento ao processo a empresa em questão informou não ter interesse na entrega dos produtos, sendo assim desclassificada.
- ✓ A Empresa **C F MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.065.937/0001-39 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 13 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 527,88 (quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº **3953**, da dispensa de licitação **R\$ 515,88 (quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato. Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

C F MEDICAMENTOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.065.937/0001-39, estabelecida na RUA MARIA DA CONCEIÇÃO CAIXETA, Quadra03 Lote 07, Maria de Lourdes, SILVÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PROTETOR SOLAR HELIODERM SUNCARE FPS 50 200ML		12	UNIDADE	43,99	527,88
TOTAL DO FORNECEDOR.:						527,88

Diante do exposto *apresento* **PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 15 de janeiro de 2026.

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação